



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 514

Dispõe sobre plano plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano plurianual de Investimentos, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 10 de novembro de 1970


Prefeito

Secretário